



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação para Mestre Inscrito em Curso Não Conferente de Grau Académico – 1 vaga

Referência: ICVS_BI_2025_011(1)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre Inscrito em Curso Não Conferente de Grau Académico, no âmbito do projeto de I&D "Unveiling the impact of sleep-dependent processes on neuronal homeostasis and Alzheimer's disease", com a referência EMBO INSTALLATION (ID de candidatura n.º 37817), financiado pela EMBO - European Molecular Biology Organization, nas seguintes condições:

Área Científica: Medicina Básica

Categoria de destinatários: Mestres inscritos em curso não conferente de grau académico, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Requisitos para concessão da bolsa:

- Os candidatos poderão concorrer sem a inscrição prévia no curso não conferente de grau académico. Não obstante, o requisito de inscrição em curso não conferente de grau académico tem que estar verificado à data de contratualização da bolsa.
- Para efeitos de contratualização da bolsa, o candidato selecionado tem que apresentar um comprovativo válido de inscrição em curso não conferente de grau académico, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Perfil dos destinatários:

- a) Podem candidatar-se ao presente Concurso:
 - Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados Membros da União Europeia;
 - Cidadãos de Estados Terceiros;
 - Apátridas;
 - Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político;
- b) Requisito obrigatório:
 - Mestrado nas áreas de Biologia, Bioquímica ou Ciências Biomédicas ou em áreas científicas afins;
- c) Em conformidade com os regulamentos de bolsas aplicáveis (da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e da Universidade do Minho), apenas poderão beneficiar da atribuição da bolsa no âmbito do presente Concurso mestres que se encontrem inscritos em curso não conferente de grau académico e que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;





- d) Requisitos em fase de contratualização:
 - Apresentação da inscrição em curso não conferente de grau académico, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
 - Apresentação dos comprovativos das habilitações académicas* concluídas até à data limite das candidaturas, incluindo os comprovativos que resultem de processos de reconhecimento de grau académico;
- e) Fatores preferenciais:
 - Conhecimentos adquiridos ao longo do percurso/formação académica em: i) Neurociências; ii) Biologia Molecular; e iii) Experimentação animal.

*Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento, quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, desde que sendo substituídos por declaração de honra do candidato, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior - relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: http://www.dges.gov.pt), verificando-se a necessidade de entrega dos documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento, na fase de contratualização da bolsa. A referida declaração de honra do candidato deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização da bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. (2019).

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: visa desenvolver e consolidar a formação científica do bolseiro, através do envolvimento em trabalhos de investigação.

O projeto em que se enquadra a presente bolsa de investigação incide na função do sono na modulação da interação entre neurónios e microglia e alteração de perfis lipídicos, ao que o plano de trabalhos a desenvolver envolve a realização das seguintes atividades de I&D:

- Manipulação de padrões de sono em modelos roedores de Alzheimer;
- Análise de proteómica.

Identificam-se como indicadores de resultados:

1- Execução das tarefas acima indicadas com qualidade e em condições de segurança;





2- Deteção de menos de 10% de falhas na execução das tarefas indicadas.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, despacho n.º 6524/2020, de 22-06-2020, retificado através da declaração de retificação n.º 447/2021, de 22-06-2021; e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019, de 16-12-2019, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde (ICVS), da Escola de Medicina (EM) da Universidade do Minho, sito no *Campus* de Gualtar, em Braga, sob a orientação científica da Doutora Sara de Sá Cesariny Calafate.

Duração da bolsa: A bolsa terá uma duração estimada de 12 meses, com início previsto para junho de 2025. NOTA: as Bolsas de Investigação atribuídas a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico não podem exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa e com as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Valor do Subsídio Mensal de Manutenção (SMM): O montante do SMM corresponde a 1.309,64€/mês, conforme a tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), o Anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, despacho n.º 6524/2020, de 22-06-2020, retificado através da declaração de retificação n.º 447/2021, de 22-06-2021, e restante regulamentação aplicável.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência bancária para o NIB do bolseiro indicado no respetivo processo de contratualização.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses), e Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e regulamentos de bolsas de investigação aplicáveis.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Doutora Sara de Sá Cesariny Calafate, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências da Vida
 e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.





Vogais Efetivos:

- Doutor Tiago Gil Rodrigues Oliveira, Professor Associado da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutora Tatiana Pinto Morais, Investigadora doutorada do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Vogais Suplentes:

- Doutor Torcato Duarte Novo Meira, Professor Convidado Equiparado a Professor Auxiliar da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutor André Miguel Lopes Miranda, Professor Convidado Equiparado a Professor Auxiliar da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Em caso de impedimento do Presidente do júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado um vogal suplente para substituição do primeiro vogal efetivo.

Em caso de impedimento de um dos vogais efetivos, será nomeado um vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato, no âmbito do qual se aplicam os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 5 valores:

Mérito do Candidato - MC (100%):

- PA Percurso Académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%:
 - PA1 Classificação final da licenciatura, com uma ponderação de 25%;
 - PA2 Classificação final do mestrado, com uma ponderação de 25%;
 - PA3 Área de formação da licenciatura, com uma ponderação de 25%;
 - PA4 Área de formação do mestrado, com uma ponderação de 25%.
- CP Currículo Pessoal (que reflete o percurso/currículo científico e profissional), com uma ponderação de 40%:
 - CP1 Conhecimentos em Neurociências, com uma ponderação de 25%;
 - CP2 Experiência na área do projeto, com uma ponderação de 25%;
 - CP3 Publicações em revistas científicas com revisão por pares, na área do projeto ou em áreas afins, com uma ponderação de 25%;
 - CP4 Apresentações em conferências internacionais, na área do projeto ou em áreas afins, com uma ponderação de 25%.
- CM Carta de Motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação no Mérito do Candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\begin{split} MC &= (PA\times0,5) + (CP\times0,4) + (CM\times0,1) \\ em \ que \ PA &= (PA1\times0,25) + (PA2\times0,25) + (PA3\times0,25) + (PA4\times0,25) \ e \\ em \ que \ CP &= (CP1\times0,25) + (CP2\times0,25) + (CP3\times0,25) + (CP4\times0,25). \end{split}$$





Tabela de referência para a definição da pontuação do critério PA - Percurso Académico

Licenciatura + Mestrado (pré ou pós- Bolonha) Mestrado Integrado (300-360 créditos)		Licenciatura - 180 créditos (pré ou pós-Bolonha)		Mestrado (90-120 créditos) (pré ou pós-Bolonha)	
Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1.5	. 1.4	1
< 14	2,5		1,5	< 14	1

A Classificação Final (CF) de cada candidato corresponde à classificação obtida no Mérito do Candidato (MC), com um peso de 100% (MC = 100%).

A bolsa será atribuída ao candidato que ficar seriado na 1.ª posição, por ordem de seriação final, para o que a respetiva candidatura terá que ser avaliada com uma classificação final mínima de 3,5 valores, tendo em consideração o método de avaliação adotado no concurso, nomeadamente o método do Mérito do Candidato (MC). No caso de a classificação final do candidato seriado na 1.ª posição não atingir o mínimo de 3,5 valores, a respetiva candidatura será excluída do presente concurso e não será ocupada a vaga posta a concurso.

Nota: Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e a conversão da classificação final dos graus académicos detidos para a escala de classificação portuguesa ou, alternativamente, apresentar uma declaração de honra, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: http://www.dges.gov.pt).

Não obstante, os contratos de bolsa com candidatos que em fase de candidatura apresentem certificados/diplomas emitidos por instituições estrangeiras ou a declaração de honra suprarreferida, só serão celebrados mediante a apresentação de prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros, bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: http://www.dges.gov.pt.





Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de mensagem de correio eletrónico, nos termos do artigo 13º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho (em vigor).

Os candidatos dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem, se assim entenderem, sobre o projeto de resultados da avaliação, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, afixada em local visível e público da Unidade de Acolhimento, bem como através de mensagem de correio eletrónico enviada a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri. O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação da bolsa por parte do candidato selecionado, a respetiva bolsa será atribuída ao candidato que ficar seriado na posição seguinte, por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do RBIC da UMinho, dirigido à Sr.ª Vice-Reitora para a Investigação e Inovação, Professora Doutora Sandra Paiva.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16-04-2025 a 02-05-2025.

As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos (preferencialmente, em formato PDF):

- Curriculum vitae (preferencialmente: https://cienciavitae.pt/);
- Certificados de habilitações com indicação da classificação final obtida em cada grau académico detido e, se possível, das classificações obtidas nas unidades curriculares, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, obrigatoriamente com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa no caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: http://www.dges.gov.pt);
- Carta de motivação;
- Declaração de honra do candidato relativa a Bolsas de Investigação beneficiadas, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, para aferir se o candidato reúne as condições necessárias para poder beneficiar da tipologia de bolsa a concurso, de acordo com os requisitos de candidatura (nomeadamente o requisito da alínea c) do ponto "Perfil dos destinatários");
- Outros documentos considerados relevantes para o processo de avaliação.

As candidaturas são remetidas por correio eletrónico para o endereço <u>icvs.rh@med.uminho.pt</u>, indicando obrigatoriamente a referência do concurso ICVS_BI_2025_011(1) no Assunto da mensagem de correio eletrónico.





Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias ou remetidas em incumprimento do prazo de candidatura estipulado no presente Edital.

A falta de apresentação de algum dos documentos de candidatura suprarreferidos, determina a exclusão da respetiva candidatura.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com a minuta de contrato (anexo IV do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – despacho n.º 6524/2020, de 22-06-2020, retificado através da declaração de retificação n.º 447/2021, de 22-06-2021) e em conformidade com o ponto 2.4 das "Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, incluindo projetos de infraestruturas, do programa de financiamento plurianual de unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT (Versão 2021)".

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível consoante o tipo de bolsa a Concurso, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses (incluindo os comprovativos da titularidade dos graus académicos ou diplomas detidos, ou do seu reconhecimento em Portugal, e o comprovativo da inscrição em curso não conferente de grau académico).

Depois de rececionada toda a documentação, a entidade contratante tem um prazo de 60 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa, sendo que nos contratos de bolsas ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, o prazo para celebração do contrato de bolsa é de 15 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do referido Regulamento. Uma vez rececionado pelo bolseiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 15 dias úteis.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após a devida autorização por parte da entidade contratante.

Termo e cancelamento do contrato de bolsa: Sem prejuízo das demais causas previstas nos regulamentos de bolsas aplicáveis (FCT e UMinho) e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do Plano de Trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada. No termo da bolsa, o bolseiro tem obrigação de apresentar um Relatório Final face aos trabalhos realizados, de acordo com os objetivos a atingir pelo bolseiro e os critérios de avaliação/indicadores de resultados definidos com o orientador científico, no prazo de 30 dias após o termo da respetiva bolsa.

O **Relatório Final** deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – despacho n.º 6524/2020, de 22-06-2020, retificado através da declaração de retificação n.º 447/2021, de 22-06-2021.





ANEXO I

Declaração de Honra (Habilitações Académicas)

Eu, (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma
(indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto
de I&D (nome e referência do projeto de I&D), publicada
no portal Euraxess, com a referência, declaro sob compromisso de honra que concluí
o(s) grau(s) académico(s) de e (indicar o(s) grau(s) académico(s)
concluído(s)), o que me habilita à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso de
(indicar a designação do curso de Licenciatura), pela
(indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a
classificação final de XXXX valores na escala YYYY, e o curso de (indicar
a designação do curso de Mestrado), pela (indicar a Universidade que conferiu
o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY.
NOTA: No caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, a presente
declaração de honra deverá atestar a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas)
e a classificação final dos graus académicos detidos, com a <u>respetiva conversão para a escala de classificação</u>
portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior:
http://www.dges.gov.pt). Não obstante a presente declaração, a contratualização da bolsa só ocorrerá mediante
a apresentação de prova do reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) em Portugal e da conversão da
classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.
Por não me ser possível apresentar o(s) comprovativo(s) das habilitações académicas até ao termo do período de
receção de candidaturas ao presente Concurso, declaro que me comprometo a apresentar o(s) referido(s)
certificado(s) na fase de contratualização da bolsa, no caso de ser selecionado(a) para a vaga a concurso.
Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.
(Local), (data).
(nome completo)





ANEXO II

Declaração de Honra (Bolsas de Investigação beneficiadas)

Eu,	(nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma
(indicar o tipo o	de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto
de I&D	(indicar o nome e referência do projeto de I&D),
publicada no portal Euraxess, com a referência	, declaro sob compromisso de honra que
não usufrui, até ao momento, de nenhuma l	Bolsa de Investigação / usufrui da(s) seguinte(s) Bolsa(s) de
Investigação (retirar o que não se aplica), ao abr	igo do Estatuto de Bolseiro de Investigação.
Por ser verdade, vai a presente declaração ser po	or mim datada e assinada.
(Local), (data).	
(nome completo)	



PUBLIC NOTICE FOR THE AWARD OF A RESEARCH FELLOWSHIP

Title: Research Fellowship for Master Enrolled in a Non-Academic Degree Course – 1 vacancy

Reference: ICVS_BI_2025_011(1)

A call for applications is now open for the attribution of 1 (one) Research Fellowship for Master Enrolled in a Non-Academic Degree Course, within the scope of the R&D project "Unveiling the impact of sleep-dependent processes on neuronal homeostasis and Alzheimer's disease", with the reference EMBO INSTALLATION (application ID 37817), funded by EMBO – European Molecular Biology Organization, subject to the following conditions:

Scientific Area: Basic Medicine

Candidate's Category: Masters enrolled in a non-academic degree course, developed in association or cooperation with one or more R&D units.

Requirements for the granting of the fellowship:

Candidates may apply without prior registration in a non-academic degree course. Nonetheless, the requirement for registration in a non-academic degree course must be verified on the date of contracting

the fellowship.

For the purpose of contracting the fellowship, the selected candidate must present a valid proof of registration in a non-academic degree course, with the indication of the current academic year or its

duration (beginning and end).

Candidate's Profile:

a) The following are eligible to apply for this Competition:

- National citizens or citizens of other Member States of the European Union;

- Citizens of Third States;

- Stateless persons;

- Citizens who are beneficiaries of the political refugee status;

b) Mandatory requirement:

- Master's degree in the areas of Biology, Biochemistry or Biomedical Sciences or in related scientific

areas:

c) In accordance with the applicable fellowship regulations (of the Foundation for Science and Technology,

I.P. and the University of Minho), only masters who are enrolled in a non-academic degree course and

who do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including possible





renewals, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated, may benefit of the award of the fellowship under this Call;

- d) Requirements in the contractualization phase:
 - Presentation of the registration in a non-academic degree course, developed in association or cooperation with one or more R&D units;
 - Presentation of proof of the academic qualifications* completed until the deadline for the applications, including evidence resulting from academic degree recognition processes;
- e) Preferential factors:
 - Knowledge acquired along the path/academic training in: i) Neurosciences; ii) Molecular Biology; and iii) Animal handling.

*The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, when awarded by foreign higher education institutions, may be waived during the application phase, as long as they are replaced by a declaration of honour of the candidate, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education - regarding this matter, it is suggested to consult the DGES portal, through the following address: http://www.dges.gov.pt). The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, must be delivered in the fellowship contracting phase. The aforementioned declaration of honour of the candidate must attest to facts that occurred on a date prior to the application. In situations of discrepancy between the information contained in the declaration and the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship, only the information contained in the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship will be considered. If it is verified that the documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of august 16th, do not correspond to the classifications attributed in the evaluation of the academic path and that it may, consequently, change the ranking of the candidate, the contracting of the fellowship will not be carried out.

Candidate's eligibility: Candidates must meet the eligibility conditions set out in article 9 of the Regulation of Research Grants (2019) from the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT), I.P.

Work plan and objectives to be achieved: aims to develop and consolidate the scientific training of the fellowship holder, through involvement in research work.

The project in which the research fellowship is part of focuses on the function of sleep in the modulation of the interaction between neurons and microglia and alteration of lipid profiles. In this context, the work plan includes the execution of the following R&D activities:

- Manipulation of sleep patterns in animal models of Alzheimer's disease;
- Analysis of proteomics signatures.





The following are identified as result indicators:

- 1- Execution of the tasks indicated above with quality and in safe conditions;
- 2- Detection of less than 10% of failures in the execution of the indicated tasks.

Applicable legislation and regulations: Statute of the Research Fellow, approved by the Law no. 40/2004, of August 18th, in its current version, published by Decree-Law no. 123/2019, of August 28th; Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in "Diário da República", 2nd serie, no. 119, through dispatch no. 6524/2020, of June 22nd, rectified through the rectification statement no. 447/2021, of June 22nd; and the Regulation of Research Grants, no. 950/2019, of December 16th, from the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT I.P.) - in force.

Host/contracting entity and scientific supervision: The work plan will be developed at the Life and Health Sciences Research Institute (ICVS), from the School of Medicine (EM) of the University of Minho, located at the Gualtar Campus, in Braga, under the scientific supervision of Doctor Sara de Sá Cesariny Calafate.

Fellowship duration: The fellowship will have an estimated duration of 12 months, starting predictably in June 2025.

NOTE: Research fellowships awarded to graduates or masters who are enrolled in non-academic degree courses cannot exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question and the possible renewals, an accumulated period of 2 years in this type of fellowship, consecutive or interpolated.

Amount of the Monthly Maintenance Allowance: The amount of the monthly maintenance allowance corresponds to 1.309,64€/month, according to the table of values regarding the fellowships in the country from FCT I.P. (Annex I − Table of monthly maintenance allowances of the Regulation of Research Grants from FCT I.P.), the Annex II of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in Diário da República, 2nd serie, n.° 119, dispatch n.° 6524/2020, of 22-06-2020, rectified through the rectification statement n.° 447/2021, of 22-06-2021, and remaining applicable regulations.

Payment is made until the 23rd of each month, through bank transfer to the Bank Identification Number of the fellowship holder indicated in the respective contracting process.

Other benefits: Reimbursement of the Voluntary Social Insurance, corresponding to the 1st Echelon of the contributory base (for fellowships with a duration equal to or greater than 6 months), and Personal Accident Insurance.

Exclusivity regime: The performance of functions as a research fellow is carried out on an exclusive basis, under the terms set out in article 5 of the Statute of the Research Fellow and applicable regulations of research grants.





Composition of the Selection Jury:

President:

– Doctor Sara de Sá Cesariny Calafate, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine of the University of Minho.

Effective Members:

- Doctor Tiago Gil Rodrigues Oliveira, Associate Professor at the School of Medicine of the University of Minho;
- Doctor Tatiana Pinto Morais, Doctoral Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine of the University of Minho.

Substitute Members:

- Doctor Torcato Duarte Novo Meira, Invited Professor Equivalent to the category of Assistant Professor at the School of Medicine of the University of Minho;
- Doctor André Miguel Lopes Miranda, Invited Professor Equivalent to the category of Assistant Professor at the School of Medicine of the University of Minho.

In case of impediment of the President of the jury, he will be substituted by the first effective member, being appointed a substitute member to replace the first effective member.

In case of impediment of one of the effective members, a substitute member will be appointed to replace the effective member.

Evaluation and selection criteria and procedures: The evaluation of the applications will focus on the Merit of the Candidate, in which the following evaluation criteria will apply, valued on a scale of 0 to 5 values:

Merit of the Candidate - MC (100%):

- AP Academic Path (which reflects the classifications of the academic degrees), with a weighting of 50%:
 - AP1 Final classification of the graduate's degree, with a weighting of 25%;
 - AP2 Final classification of the master's degree, with a weighting of 25%;
 - AP3 Graduate's degree training area, with a weighting of 25%;
 - AP4 Master's degree training area, with a weighting of 25%.
- PC Personal Curriculum (which reflects the scientific and professional path/curriculum), with a weighting of 40%:
 - PC1 Knowledge in Neurosciences, with a weighting of 25%;
 - PC2 Experience in the project area, with a weighting of 25%;
 - PC3 Publications in peer-reviewed scientific journals, in the project area or in related areas, with a weighting of 25%;
 - PC4 Presentations at international conferences, in the project area or in related areas, with a weighting of 25%.
- ML Motivation Letter, with a weighting of 10%.





The classification in the Merit of the Candidate will be obtained by applying the following formula:

$$MC = (AP\times0,5) + (PC\times0,4) + (ML\times0,1)$$
 in which AP = (AP1×0,25) + (AP2×0,25) + (AP3×0,25) + (AP4×0,25), and in which PC = (PC1×0,25) + (PC2×0,25) + (PC3×0,25) + (PC4×0,25).

Reference table for the definition of the score to be applied to the criterion AP - Academic Path

Bachelor's degree + Master's degree (pre or post-Bologna) Integrated Master (300-360 credits)		Bachelor's degree - 180 credits (pre or post-Bologna)		Master's degree (90-120 credits) (pre or post-Bologna)	
Classification	Score A1	Classification	Score A1	Classification	Score A1
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1.5	. 14	1
< 14	2,5		1,5	< 14	1

The Final Classification (FC) of the candidate corresponds to the classification obtained in the Merit of the Candidate (MC), with a weight of 100% (MC = 100%).

The fellowship will be awarded to the candidate ranked in the 1st position, by order of the final ranking, and the respective application will have to be evaluated with a minimum final classification of 3,5 values, considering the evaluation method adopted in the competition, namely the Merit of the Candidate method (MC).

In the case of the final classification of the candidate ranked in the 1st position does not reach the minimum of 3,5 values, the respective application will be excluded from this tender procedure and the vacancy opened within the scope of the present competition will not be occupied.

Note: Candidates with degrees obtained abroad must present a proof of the recognition of their qualifications in Portugal and the conversion of the final classification of the academic degrees held to the Portuguese classification scale or, alternatively, candidates must present a declaration of honour, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: http://www.dges.gov.pt).

Fellowship contracts with candidates that in the application phase present certificates/diplomas issued by foreign institutions or the declaration of honour as referred to above will only be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degrees and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.

The recognition of foreign academic degrees and diplomas, as well as the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, can be requested at any public higher education institution, or at the Direção-





Geral do Ensino Superior (DGES, just for the case of automatic recognition). Regarding this matter, it is suggested the consultation of the DGES portal, through the following address: http://www.dges.gov.pt.

Announcement of the results: The project of the evaluation results, substantiated on a selection jury minute, will be sent to the candidates by email, in accordance with article 13 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho (in force).

Candidates have a period of 10 (ten) working days to pronounce regarding the project of the evaluation results, if they so wish, in a prior hearing for the interested parties, under the terms of article 121.° and 122.° of the Code of the Administrative Procedure (Decree-Law no. 4/2015, of January 7th).

Complaint and appeal procedures: The final results of the evaluation will be publicized through an ordered list, posted in a visible and public place of the Host Unit, as well as through an email message sent to all candidates, attaching, for this purpose, the minutes with the deliberations of the jury.

The selected candidate must express in writing the intention to accept the fellowship. In case of non-acceptance of the fellowship by the selected candidate, the respective fellowship will be awarded to the candidate ranked in the following position, by order of the final ranking.

A complaint may be lodged against the final decision, within a period of 15 working days, addressed to the President of the Jury. Interested parties may also submit an optional hierarchical appeal, under the terms of paragraph 3 of article 13 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, addressed to the Vice-Rector for Research and Innovation, Professor Sandra Paiva.

Deadline for applications and form of presentation of the applications: The call for applications is open from April 16th, 2025 till May 2nd, 2025.

Applications must be formalized, obligatorily, by sending an application letter accompanied by the following documents (preferably in PDF format):

- Curriculum vitae (preferably: https://cienciavitae.pt/);
- Qualifications Certificates indicating the final classification obtained in each academic degree held and, if possible, the classifications obtained in the curricular units, or a declaration of honour of the candidate, issued as defined in the attached model, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, obligatorily with the respective conversion to the Portuguese classification scale in the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: http://www.dges.gov.pt);

- Motivation Letter;
- Declaration of honour of the candidate regarding the benefited Research Fellowships, issued as defined in the attached model, to assess whether the candidate meets the necessary conditions to be able to benefit from the type of fellowship in the competition, in accordance with the application requirements (namely the requirement of paragraph c) of the point "Candidate's Profile");
- Other documents considered relevant to the evaluation process.





Applications must be sent by email to the address icvs.rh@med.uminho.pt, indicating obligatorily the competition reference ICVS_BI_2025_011(1) in the Subject of the email message. Applications sent by other means or sent in breach of the application deadline stipulated in this Public Notice will not be admitted.

The lack of presentation of any of the aforementioned application documents, determines the exclusion of the respective application.

Fellowship contractualization: The granting of the fellowship takes place through the signing of a contract between the University of Minho and the fellowship holder, in accordance with the contract minute (Annex IV of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in "Diário da República", 2nd serie, no. 119, through dispatch no. 6524/2020, of June 22nd, rectified through the rectification statement no. 447/2021, of June 22nd), and in accordance with point 2.4 of the FCT document: "Rules for Granting and Management of Grants within the scope of R&D projects, including infrastructure projects, the multi-annual financing program for R&D units and other FCT financing instruments (Version 2021)".

The contract can only be concluded after receipt of all required documentation depending on the type of fellowship in question, which must occur within a maximum period of 6 months (including proof of ownership of the academic degrees or diplomas held, or of its recognition in Portugal, and proof of the registration in a non-academic degree course).

After receiving all the documentation, the contracting entity has a period of 60 working days to conclude the fellowship contract. In case of the fellowship contracts under the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, the deadline for the conclusion of the fellowship contract is of 15 working days, pursuant to paragraph 2 of article 15 of the aforementioned Regulation. Once received by the fellowship holder, he/she must return the contract duly signed within 15 working days.

Fellowship contracts can only begin after due authorization by the contracting entity.

Expiration and cancellation of fellowship contracts: Without prejudice to the other causes provided for in the applicable fellowship regulations (FCT and UMinho) and in the Statute of the Research Fellow, the fellowship ceases with the conclusion of the contracted Work Plan, as well as with the end of the period for which the fellowship was granted or renewed.

At the end of the fellowship, the fellowship holder is obliged to present a Final Report on the work carried out, in accordance with the objectives to be achieved by the fellowship holder and the evaluation criteria/result indicators defined with the scientific supervisor, within 30 days after the fellowship expiration.

The **Final Report** must be prepared in accordance with Annex I of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in "Diário da República", 2nd serie, no. 119, through dispatch no. 6524/2020, of June 22nd, rectified through the rectification statement no. 447/2021, of June 22nd.





ANNEX I

Declaration of Honour (Academic Qualifications)

I, (full name), candidate to the vacancy for the award of a
(indicate the type of Research Grant to which you are applying), within the scope
of the R&D project (indicate the name and reference of the
R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference, declare on my
honour that I have completed the academic degree(s) of and (indicate the
academic degree(s) completed), which qualifies me for the type of fellowship in competition, namely the course
(indicate the designation of the Graduate's course), by the
(indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the
final classification of XXXX values on the YYYY scale, and the course
(indicate the designation of the Master's course), by the (indicate the University
that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale.
<u>NOTE</u> : In the case of candidates with <u>degrees awarded by foreign higher education institutions</u> , this declaration
of honour must attest to the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the
final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification
$\underline{\mathit{scale}}\ (\mathit{in}\ \mathit{accordance}\ \mathit{with}\ \mathit{the}\ \mathit{instructions}\ \mathit{on}\ \mathit{the}\ \mathit{website}\ \mathit{of}\ \mathit{the}\ \mathit{General-Directorate}\ \mathit{for}\ \mathit{Higher}\ \mathit{Education} :$
<u>http://www.dges.gov.pt</u>). Notwithstanding this declaration, the contracting of the scholarship will only occur/be
$concluded \ upon \ presentation \ of \ proof \ of \ recognition \ of \ the \ a cademic \ degree(s) \ in \ Portugal \ and \ of \ the \ conversion$
of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.
As it is not possible for me to present the proof(s) of the academic qualifications until the end of the period for the
$receipt \ of \ the \ applications \ to \ this \ Call, \ I \ declare \ that \ I \ undertake \ to \ present \ the \ aforementioned \ certificate(s) \ at \ the$
stage of contracting the fellowship, in case I am selected for the vacancy in the competition.
As this is true, this declaration will be dated and signed by me.
(Place), (date).
(full name)





ANNEX II

Declaration of Honour (Research Fellowships benefited)

I, (full name), candidate	to the vacancy for the award of a
(indicate the type of Research Grant to v	which you are applying), within the scope
of the R&D project	_ (indicate the name and reference of the
R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference _	, declare on my
honour that I did not benefit, so far, of any Research Fellowship / I	benefited from the following Research
Fellowship(s) (remove what doesn't apply), under the Statute of the Rese	earch Fellow.
As this is true, this declaration will be dated and signed by me.	
(Place), (date).	
(full name)	